Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI

SEGUNDA – FEIRA 23 DE MARÇO DE 2026 | BOA VISTA DO GURUPI | ANO II | EDIÇÃO Nº 14/2026

Sumário

LICITAÇÕES E CONTRATOS.....1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2026

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DE USO DIDÁTICO DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ALUNOS DO 1º AO 9º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO de Boa Vista do Gurupi/MA, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

O Senhor Secretário Municipal de Educação de Boa Vista do Gurupi, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 001/2026,

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Setor de Licitação, através do Agemte de Cobtratação, que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no artigo 17, inciso VII, da Lei n° 14.133/2021, e a necessidade da realização da contratação em questão;

CONSIDERANDO que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, e Reconheço o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação com vistas à contratação direta da empresa CONNECTT DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.997.212/0001-84**,** com sede localizada na Av Odilon Araújo – Bairro: Cristo Rei - CEP: 64.015-315 – Teresina-PI, representada pelo senhor Jades Dantas de Carvalho, CPF/MF nº 862.908.943-15.

Trata-se, portanto, de um serviço contínuo especializado. A contratação será Trata-se, portanto, de um serviço contínuo especializado, terá seu prazo de vigência até 31/12/2025, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

VALOR GLOBAL: R$ 618.131,00 (SEISCENTOS E DEZOITO MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS).UM REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2026.
FUNDAMENTO: Art. 74, Inciso III da Lei nº 14.133/21.

A presente **HOMOLOGAÇÃO** será publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista do Gurupi-MA, órgão oficial de publicidade, pelo Setor de Licitação, de acordo com o que estabelece o *caput* de seu art. 54, § 2º da Lei nº 14.133/21, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Boa Vista do Gurupi-MA, 23 de março de 2026.

Isley Soares Silva
Ordenador de Despesa – Portaria 006/2025
Secretário Municipal de Educação

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145
Dados: 2026.03.23 11:07:45 -03'00'